

PORTARIA Nº 064/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 091/2019, de 16 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 13 de janeiro de 2020 até 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON.

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

